



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

DECRETO Nº 361/2021

Nº de ordem	361/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	22 / 09 / 2021
Responsável	Micherlan Keffery

“Dispõe sobre luto oficial, em virtude do falecimento de VANDERLEI FLÓRIO DOS SANTOS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Vanderlei Flório dos Santos, ocorrido no dia 21/09/2021;

CONSIDERANDO a lamentável perda sob todos os aspectos, em respeito a este cidadão que tanto prezava por este município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no município de Montividiu/GO, a partir desta data, em razão do falecimento do Sr. Vanderlei Flório dos Santos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal
Documento Assinado Digitalmente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EDSON BUENO COUTINHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>